



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano X - Edição nº 01096 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EDA01B2D30950F16E2D65C91B96A5157

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 108/2023 Exonera, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR deste Município e dá outras providências administrativas.  
DECRETO Nº 109/2023 Nomeia, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR deste Município e dá outras providências administrativas.  
DECRETO Nº 110/2023 Nomeia, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO DE Nº 006-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR - R\$ 263.000,00.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 NÚMERO DO CONTRATO: CCRD-0901-2021.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 005-2023

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 108 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Exonera, **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar a Sra. **ADAISE MARTINS DE BRITO, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO II NA SEDE** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de março de 2023

*Demóstenes de Sousa Barreto Filho*

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## DECRETO Nº 109 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Nomeia, **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Sra. **GILVANE BARBOSA SOUZA, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL ANTÔNIO BARNABÉ NO POVOADO DE SÃO TOMÉ** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de março de 2023

*Demóstenes de Sousa Barreto Filho*

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## DECRETO Nº 110 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Nomeia, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear o Sr. **LUIS VITOR DA SILVA SOARES, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE IBIPEBA NA SEDE** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de março de 2023

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

CNPJ: 16.445.926/0001-20

DECRETO 006

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 263.000,00 //DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

2003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010001	200.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010002	50.000,00
339040-1500.0000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	NC : 03010003	13.000,00
	Soma da Unidade:	<b>263.000,00</b>
	Total:	<b>263.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010001	200.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010002	50.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010003	13.000,00
	Soma da Unidade:	<b>263.000,00</b>
	Total:	<b>263.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
JOAO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de utilitário, cabine dupla de passageiro e de carga destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ibipêba. O Departamento de Compras e Licitações informa a REPUBLICAÇÃO do Edital publicado em 01/02/2023, com sessão agendada para o dia 13/02/2023 às 11:00h; e suspenso em 10/02/2023 para adequação do Termo de Referência. A NOVA DATA para abertura da sessão pública será dia 13/03/2023 às 11:00h. O edital está disponível no site <https://ibipeba.ba.gov.br/> informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipêba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo [e-maillicitapmib@gmail.com](mailto:e-maillicitapmib@gmail.com) no horário de 08:00 às 13:00 horas. IBIPEBA/BA, EM 01 de março de 2023. Demóstenes de Sousa Barreto Filho – Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01  
Número do Contrato: CCRD-0901-2021.

CREDENCIAMENTO Nº CRD-009-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: RÁDIO CARÁIBAS LTDA, CNPJ: 13.327.168/0001-58 - Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CCRD-0901-2021. Prorrogação do prazo por mais um período de 12 (Doze) meses consecutivos, contados a partir de 05/10/2022, passando a vencer em 05/10/2023. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 3ª do Contrato. Data de Assinatura: 27/09/2022.